



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 77/2017

Solicita informações sobre Cadastro Municipal de Artistas de Rua no Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando informações sobre Cadastro Municipal de Artistas de Rua do Município de Toledo, de competência da Secretaria Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO a Lei “R” nº 152, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece critérios e condições para a apresentação de artistas de rua em logradouros públicos na cidade de Toledo;

CONSIDERANDO o contido no inciso III, do artigo 6º, da Lei mencionada, referente ao Cadastro Municipal de Artistas de Rua, deseja-se saber:

I – Há o cumprimento efetivo da Lei por parte do Poder Executivo Municipal em relação ao Cadastro Municipal de Artistas de Rua? O referido cadastro está atualizado?

II – Disponibilizar as seguintes informações:

a) relação contendo o nome do artista ou do grupo de artistas de rua envolvidos;

b) tipo de manifestação artística frequente;

c) locais e horários de manifestação ou de apresentações frequentes.

SALA DAS SESSÕES, 10 de maio de 2017

LEOCLIDES BISOGNIN